

ELDORADO BRASIL CELULOSE S.A.
CNPJ/ME Nº 07.401.436/0002-12

FATO RELEVANTE

Em complemento aos fatos relevantes divulgados em 3 de fevereiro, 21 de março e 6 de abril de 2021, a Eldorado Brasil Celulose S.A. (“Companhia”) vem comunicar ao mercado o que segue.

Na data de ontem, em decisão liminar, a Juíza de Direito da 2ª Vara Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da Comarca de São Paulo revogou a decisão anterior que suspendia os efeitos da sentença arbitral proferida em 3 de fevereiro de 2021. A nova decisão autoriza o início do processo para cumprimento da sentença arbitral, com liberação de garantias da J&F Investimentos S.A. para subsequente transferência do controle acionário da Companhia para a CA Investment (Brazil) S.A. A nova decisão também prevê o julgamento do mérito da ação judicial, com a prolação de sentença, em 120 dias contados de 17 de junho de 2021.

A Companhia manterá o mercado informado sobre desdobramentos relevantes referente ao tema, observadas suas obrigações legais decorrentes de a referida ação judicial tramitar em segredo de justiça.

São Paulo, 13 de julho de 2021.

Rodrigo Libaber
Diretor de Relações com Investidores